

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 042/2023 – 30/01/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28/09/2017, que consolida as normas sobre as redes do SUS e que estabelece no Anexo IV, cap. III, a Organização da Linha de Cuidado da Pessoa com DRC;
- A Portaria GM/MS nº 1.675, de 07/06/2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
- A Portaria GM/MS nº 3.415, de 22/10/2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria GM/MS nº 1.675, de 07/06/2018, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- O Protocolo SESA-PR nº 18.801.880-7, que trata da solicitação da CLÍNICA DA VITA LAGO PARQUE, CNES nº 3480933, CNPJ nº 230971040039/34, para habilitação na Atenção Especializada em DRC nas tipologias: Atenção Especializada em DRC com hemodiálise (código 15.04); Atenção Especializada em DRC com diálise peritoneal (código 15.05); Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 pré-dialítico (código 15.06);
- Ofício nº 0201/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina, que encaminha o pedido para habilitação da CLÍNICA DAVITA FILIAL LAGO PARQUE, CNES 3480933, CNPJ 23.097.104/0039-34, na cidade de Londrina, para cuidados renais ao Sistema Único de Saúde;
- Deliberação CIR/17ª RS nº 11/2022, que aprova o pleito para habilitação da CLÍNICA DAVITA FILIAL LAGO PARQUE, CNES 3480933, como serviço de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC);
- A reunião plenária da CIB/Pr, realizada em 19 de abril de 2023;

Torna sem efeito a Deliberação CIB/PR nº 268/2023 e Aprova a solicitação para habilitação da CLÍNICA DA VITA LAGO PARQUE, CNES nº 3480933, CNPJ nº 230971040039/34, na Atenção Especializada em DRC nas tipologias; Atenção Especializada

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

em DRC com hemodiálise (código 15.04); Atenção Especializada em DRC com diálise peritoneal (código 15.05); Atenção Ambulatorial Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 pré-dialítico (código 15.06) cujo impacto financeiro deverá ser custeado com recursos do Ministério da Saúde.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS Paraná